

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 55/2022, em favor da empresa **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.822/0001-80, estabelecida à Avenida Tarraf, n.º 2.420, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-441.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 3183, Processo Licitatório n.º 59//2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 55/2022, para o registro de preços de polpa de frutas para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de novembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal